



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO nº 4173/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a extinção do Conselho Municipal de Administração edáprovidências.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 110 e Inciso V da Lei Orgânica do Município de Cerqueira César,

CONSIDERANDO que já não se apresentam os motivos que ensejaram a edição do Decreto Municipal nº 3965/2017, de 02 de janeiro de 2017, que criou o Conselho Municipal de Administração, que teve por objetivo orientar a nova administração que assumiu o controle municipal naquela data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado extinto o Conselho Municipal de Administração, criado pelo Decreto Municipal nº 3965/2017, de 02 de janeiro de 2017, cessando seus efeitos a partir desta data.

Artigo 2º -Ficam reconhecidos como relevantes serviços prestados ao Município de Cerqueira César todos os atendimentos promovidos pelos Membros do Conselho Municipal de Administração ora extinto, com os agradecimentos da atual administração pelo desvelo e carinho com que atenderam aos anseios da população no período de suas atividades.

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca – Secretária Substituta